



**Câmara
Municipal
de Chapecó**

ATA nº 47/2023

19ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa – 5ª Reunião Ordinária do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, atendendo a prévia convocação, reuniram-se os senhores vereadores na sala de sessões da Câmara Municipal de Chapecó, às dezesseis horas, sob a Presidência do Vereador Fernando Cordeiro Dos Santos, com a presença da totalidade dos senhores vereadores, e constatando quorum legal o senhor Presidente declarou aberta a presente reunião. Inicialmente, cumprimentou a todos os senhores vereadores, assistentes, servidores, imprensa, senhor José Paulo Schwartz – Representante do Observatório Social, acadêmicos da Unochapecó Amanda Haiduk, Ketheryn Fistarol, Mariana Wagner, Sabrina Cúnico, Samuel Martins Faria, Camila Bele, Letícia Burnello e Gabriela Dias, e demais presentes informando que o expediente da presente sessão seria de trinta minutos e matéria única na ordem do dia, tendo em vista votação do Projeto de Decreto sobre Relatório de Contas da Prefeitura nº- 01/23 referente ao exercício de 2021. Após, colocou em apreciação a ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente convidou para fazer parte da Mesa o Senhor **Rodrigo Goulart** – Escritor, convidado por meio do requerimento nº- 113/23, de autoria do Vereador Ivaldo Pizzinato, a fim de explicar sobre o livro Resenhas da Chape de sua autoria que foi lançado em comemoração aos 50 anos de história da Associação Chapecoense de Futebol. Em seguida, o senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Rodrigo Goulart para sua explanação acerca do assunto. Após, o senhor Presidente agradeceu pelas informações e convidou para o registro da foto oficial. Retornando aos trabalhos, o Senhor Presidente passou a palavra à primeira-secretária, Vereadora Sueli Suttilli, para leitura da matéria. **Expediente:** PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 119/2023 - Ementa: Altera dispositivo da Lei 7.670, de 21 de



Câmara Municipal de Chapecó

julho de 2022, que dispõe sobre a cessão de uso de bem imóvel ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina - CIS-AMOSC, e dá outras providências. - Autor: PODER EXECUTIVO; PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 120/2023 - Ementa: Dispõe sobre a cessão de uso de bem imóvel ao Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, através do Corpo de Bombeiros Militares do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências. - Autor: PODER EXECUTIVO; PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 121/2023 - Ementa: Abre crédito suplementar, cria a modalidade de aplicação, adicionando pela movimentação de dotações os valores no Orçamento programa do exercício de 2023. - Autor: PODER EXECUTIVO; PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 122/2023 - Ementa: Abre crédito Especial, cria a modalidade de aplicação, adicionando pelo excesso de arrecadação os valores no Orçamento programa do exercício de 2023. - Autor: PODER EXECUTIVO; PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 118/2023 - Ementa: Autoriza a Prefeitura instituir o Programa de Creche para Idosos no âmbito do Município de Chapecó. - Autor: VEREADORA MARCILEI VIGNATTI; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2023 - Ementa: Altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chapecó (SC). - Autor: MESA DIRETORA; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/2023 - Ementa: Cria o Programa “Câmara Amiga da Escola” na Câmara Municipal de Chapecó (SC). - Autor: MESA DIRETORA; encaminhados às comissões para os devidos pareceres. **Expediente - Correspondências:** RESPOSTA DE TERCEIROS Nº 40/2023 -> REQUERIMENTO Nº 111/2023 - Ementa: Ofício do Coordenador do Procon, em resposta ao Requerimento nº- 111/23, de autoria do Vereador Fernando Cordeiro. **Expediente - Proposições: Requerimentos:** REQUERIMENTO Nº 121/2023 - Autor: VEREADORA MARCILEI VIGNATTI - EM VOTAÇÃO: APROVADO por 20 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Cesar Antonio Valduga, Ivaldo Pizzinato, Marcilei Andrea P. Vignatti, Adão Valcir Teodoro, Cleber Marcos Fossá, Valdir Smael Carvalho, Delvino Dall Rosa, Valdinei Antônio Caldart, Sueli Suttilli, Luiz Antônio Agne, Dalvino Ferrari, Deise Imara Schilke, João Maria Marques Rosa, Valdemir



Câmara Municipal de Chapecó

Antonio Stobe, Mauro Cesar Zandavalli, Claudair Alberto Sanzovo - Sica, Claimar Cesar De Conto, Wilson Junior Cidrão, João Luis Siqueira, André Caetano Kovaleski. Em questão de ordem, o Vereador **Ivaldo Pizzinato** solicitou dois minutos para encaminhamento de votação. REQUERIMENTO Nº 122/2023 - Autor: VEREADORA DEISE IMARA SCHILKE; não deliberado por falta de tempo regimental. Em justificativa de voto, manifestou-se a vereadora Deise Imara Schilke. Não havendo mais tempo regimental, o senhor Presidente encerrou o expediente ficando o restante da matéria em pauta para a próxima sessão e passou ao intervalo regimental de cinco minutos. Retornando aos trabalhos, o senhor Presidente passou a palavra à primeira-secretária, Vereadora Sueli Suttilli, para que fizesse a leitura da ordem do dia. **Votação Única:** PROJETO DE DECRETO SOBRE RELATÓRIO DE CONTAS DA PREFEITURA Nº 1/2023 - Ementa: Relatório de Contas da Prefeitura Municipal de Chapecó, relativas ao exercício de 2021. - Autor(a): MESA DIRETORA EM VOTAÇÃO: APROVADO por 20 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: André Caetano Kovaleski, Mauro Cesar Zandavalli, Adão Valcir Teodoro, Luiz Antônio Agne, João Maria Marques Rosa, Wilson Junior Cidrão, João Luis Siqueira, Sueli Suttilli, Cesar Antonio Valduga, Cleber Marcos Fossá, Ivaldo Pizzinato, Valdinei Antônio Caldart, Claudair Alberto Sanzovo - Sica, Dalvino Ferrari, Deise Imara Schilke, Valdir Smael Carvalho, Marcilei Andrea P. Vignatti, Claimar Cesar De Conto, Delvino Dall Rosa, Fernando Cordeiro Dos Santos. Parlamentares ausentes: Valdemir Antonio Stobe. EM DISCUSSÃO: Manifestaram-se os parlamentares: Cesar Antonio Valduga, Deise Imara Schilke, Claimar Cesar De Conto, Mauro Cesar Zandavalli, Wilson Junior Cidrão, Valdemir Antonio Stobe, João Maria Marques Rosa, André Caetano Kovaleski. Em justificativa de voto, manifestaram-se os vereadores Cesar Antonio Valduga, Ivaldo Pizzinato, Deise Imara Schilke, Claimar Cesar de Conto, Andre Caetano Kovaleski e Wilson Junior Cidrão. Em questão de ordem, a Vereadora **Sueli Suttilli** solicitou dispensa de interstício, para a leitura da redação final, do projeto ora apreciado em segunda votação. Houve concordância. **Redação Final:** REDAÇÃO FINAL -> PROJETO DE DECRETO SOBRE RELATÓRIO DE CONTAS DA



**Câmara
Municipal
de Chapecó**

PREFEITURA Nº 1/2023 - Ementa: Relatório de Contas da Prefeitura Municipal de Chapecó, relativas ao exercício de 2021. - Autor(a): MESA DIRETORA EM VOTAÇÃO: APROVADO por 20 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Cesar Antonio Valduga, Adão Valcir Teodoro, Ivaldo Pizzinato, André Caetano Kovaleski, Sueli Suttilli, Valdir Smael Carvalho, João Maria Marques Rosa, Wilson Junior Cidrão, Valdemir Antonio Stobe, Dalvino Ferrari, João Luis Siqueira, Claimar Cesar De Conto, Mauro Cesar Zandavalli, Deise Imara Schilke, Cleber Marcos Fossá, Marcilei Andrea P. Vignatti, Valdinei Antônio Caldart, Delvino Dall Rosa, Claudair Alberto Sanzovo - Sica, Luiz Antônio Agne. Não havendo mais matéria em pauta, o senhor Presidente passou a palavra aos vereadores inscritos para suas manifestações, fazendo uso da palavra os Vereadores: Cesar Antonio Valduga e Valdir Smael Carvalho. Não havendo mais vereador inscrito para se manifestar, o senhor Presidente anunciou para a pauta da próxima sessão os projetos de lei ordinária n°s- 105, 106, 114 e 115/23, além dos projetos com prazo expirado e convocou os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária no dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte e três, a partir das quinze horas os vereadores fazem parte das comissões e para as dezesseis horas os demais vereadores e deu por encerrada a presente sessão. A ata se aprovada conterà a assinatura dos membros da Mesa Diretora.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

RUA MARECHAL JOSÉ B. BORMANN - 320 - EDIFÍCIO OFFICE CENTER


CEP: 89802120 - CHAPECÓ

CNPJ: 83831719000100 -


Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmchapeco.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/189B6409>


ATA		Autenticação  189B6409
Protocolo -		
Documento 000047 / 2023	Processo -	

Assinatura Eletrônica Simples

 **Assinado Eletronicamente**


Identificação: SUELI SUTTILI
CPF: 295***.***30
Assinado em: 19/06/2023 14:26:53
Local: IP: 179.127.138.148

Assinatura Eletrônica Simples

 **Assinado Eletronicamente**


Identificação: FERNANDO CORDEIRO DOS SANTOS
CPF: 076***.***07
Assinado em: 26/06/2023 16:51:15
Local: IP: 179.127.138.148 Geolocalização: -29.364646, -51.665769

Assinatura Eletrônica Simples

 **Assinado Eletronicamente**

Identificação: MARCILEI ANDREA PEZENATTO VIGNATTI
CPF: 692***.***87
Assinado em: 19/06/2023 17:57:46
Local: IP: 179.127.138.148

Assinatura Eletrônica Simples

 **Assinado Eletronicamente**

Identificação: ANDRE CAETANO KOVALESKI
CPF: 811***.***34
Assinado em: 19/06/2023 13:50:26
Local: IP: 179.127.138.148 Geolocalização: -28.665446, -52.831846

Hash do documento (SHA-256): 2d25b7e811dd503fcd6c1b96bddb48946a4a1551475e2ce67c46a9daf04a2985

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 20 de junho de 2023 às 12:41, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 4896913: DECRETO 1 2023 SOBRE RELATÓRIO DE
CONTAS**

ENTIDADE

Câmara de Vereadores de Chapecó

MUNICÍPIO

Chapecó



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4896913>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





**Câmara
Municipal
de Chapecó**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Relatório de Contas da Prefeitura Municipal de Chapecó, relativas ao exercício de 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPECÓ, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Chapecó, referentes ao exercício de 2021, acatando o parecer prévio exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2023.

FERNANDO CORDEIRO DOS SANTOS
Presidente

ANDRÉ CAETANO KOVALESKI
Vice-Presidente

SUELI SUTTILI
1ª Secretária

MARCILEI ANDREA PEZENATTO VIGNATTI
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

RUA MARECHAL JOSÉ B. BORMANN - 320 - EDIFÍCIO OFFICE CENTER


CEP: 89802120 - CHAPECÓ

CNPJ: 83831719000100 -


Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmchapeco.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/D13855F7>


DECRETO SOBRE RELATÓRIO DE CONTAS DA PREFEITURA		Autenticação
Protocolo -		 D13855F7
Documento 000001 / 2023	Processo -	

Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil

 **Assinado Eletronicamente**


Identificação: ANDRE CAETANO KOVALESKI
CPF: 811***.***34
Assinado em: 16/06/2023 18:12:22

Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil

 **Assinado Eletronicamente**


Identificação: SUELI SUTTILI
CPF: 295***.***30
Assinado em: 19/06/2023 14:26:33

Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil

 **Assinado Eletronicamente**

Identificação: FERNANDO CORDEIRO DOS SANTOS
CPF: 076***.***07
Assinado em: 16/06/2023 18:10:27

Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil

 **Assinado Eletronicamente**

Identificação: MARCILEI ANDREA PEZENATTO VIGNATTI
CPF: 692***.***87
Assinado em: 19/06/2023 15:31:57

Hash do documento (SHA-256): a33766a07c34dacc7089b8755b4729e665c0568f1844a168f28253840ecd430a

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.